



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as Atas da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e três e 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e três, sendo ambas aprovadas por unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 05, de autoria do Executivo Municipal, que institui a colaboração voluntária mensal destinada ao auxílio da APAE de Guaíra-SP e dá outras providências; Projeto de Lei nº 08, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Ofício nº 41/2023 (Repasse de Verbas); Decretos nº 6.628/2023 a 6.635/2023; Ofício nº 55/2023 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 16/2023 de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes que requer cópia integral do Processo de Dispensa de Licitação nº 90/2022; Ofício nº 66/2023 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 21/2023 e 22/2023, ambos de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes que requer relação dos veículos da frota municipal que estão em manutenção e informação sobre o andamento do programa de construção das casas populares previstas na Lei Municipal nº 3.107/2022; Ofício nº 31/2023 (Resposta ao Requerimento nº 09/2023 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 32/2023 (Resposta ao Requerimento nº 04/2023 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 35/2023 (Resposta ao Requerimento nº 10/2023 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 36/2023 (Resposta ao Requerimento nº 165/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 37/2023 (Resposta ao Requerimento nº 05/2023 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 43/2023 (Resposta ao Requerimento nº 15/2023 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 45/2023



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

(Resposta ao Requerimento nº 12/2023 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 48/2023 (Resposta ao Requerimento nº 13/2023 de autoria do vereador Anderson Aparecido de Lima); Ofício nº 49/2023 (Resposta ao Requerimento nº 20/2023 de autoria dos vereadores José Reginaldo Moretti e Rafael Talarico); Ofício nº 53/2023 (Resposta ao Requerimento nº 14/2023 de autoria dos vereadores Renan Lelis Lopes e José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 56/2023 (Resposta ao Requerimento nº 02/2023 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 64/2023 (Resposta ao Requerimento nº 18/2023 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 65/2023 (Resposta ao Requerimento nº 19/2023 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 26/2023 do Deáguas (Balancete do Mês de Janeiro de 2023); Balancete do mês de Agosto de 2022; Prestação de Contas Exercício de 2022 do Deáguas; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 40/23 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de Janeiro de 2023; Ofício nº 26/40/23 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de serviço do mês de Janeiro de 2023; Ofício nº 32/2023 da Câmara Municipal da Estância de Socorro comunicando a composição da Mesa Diretora para biênio 2023/2024; Ofício nº 12/2023 da Câmara Municipal de Mauá comunicando a composição da Mesa Diretora para biênio 2023/2024; Ofício nº 001/2023 encaminhado pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) - Solicitação de Uso do Plenário; Convite encaminhado pelo Sindicato Rural de Guaíra para o 13º Encontro Técnico de Soja; Convite encaminhado pela APROLEGIS para Congresso “Advocacia Pública no Poder Legislativo: Natureza, Desafios e Peculiaridades”; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei nº 03, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, que declara de utilidade pública o Instituto Meninos de Ouro; Requerimento nº 21/23, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 22/23, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 23/23, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 24/23, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Moretti e Francisco Borges de Sousa Filho; Requerimento nº 25/23, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 26/23, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Indicação nº 89/23, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 90/23, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes, Francisco Borges de Sousa Filho e Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 91/23, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 92/23, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 93/23, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 95/23, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 96/23, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 97/23, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Moretti e Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicação nº 98/23, de autoria do Vereador Rafael Talarico,



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

deferida e encaminhada; Indicação nº 99/23, de autoria dos Vereadores André Luiz Gregório e José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 100/23, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicações nº 101/23 e 102/23, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 103/23, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferido e encaminhado; Indicação nº 104/23, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara Municipal do Mês de Janeiro/2023; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/23, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração e ratificação no Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR e sua correspondente alteração estatutária e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/23, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar vinculado à Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Guaíra – SP e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/23, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/23, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/23, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, que institui no calendário municipal o "Dia do Feirante". Os Vereadores André Luiz Gregório, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/23, de autoria da Mesa da Câmara, que altera o § 1º do artigo 266 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

– Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra. Os Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes e José Pugliesi de Oliveira Neto usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônico de Votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Renan Lelis Lopes, Denir Ferreira dos Santos (Tribuna), Francisco Borges de Sousa Filho (Tribuna), José Pugliesi de Oliveira Neto, Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna) e Stefano Bonvino Stafuzza usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Stefano Bonvino Stafuzza
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, no horário das 17h:00m, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 09 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Guaíra e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte três.

Stefano Bonvino Stafuzza
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 22 de fevereiro de 2023

Projeto de Lei 04/2023
Assunto: Justificativa
(faz)

Sirvo-me do presente para apresentar aos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que institui o selo "Empresa Amiga das Crianças" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segundo o conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, ser uma empresa socialmente responsável significa assumir um compromisso contínuo de atuar de forma ética e contribuir para o desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida dos funcionários e suas famílias, bem como da comunidade local e da sociedade como um todo.

Partindo do pressuposto de que a Constituição Federal, em seu artigo 227, determina que crianças e adolescentes sejam tratados pela sociedade e pelo poder público com total prioridade, torna-se importante que as empresas priorizem, em sua política de responsabilidade social, iniciativas em atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Este Projeto de Lei tem por objetivo contribuir para a promoção ao atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente na cidade de Guaíra, através do incentivo à participação efetiva de empresas em ações estruturadas para este fim, oferecendo a possibilidade de obtenção de um selo que a identifique como uma empresa socialmente responsável e engajada nas iniciativas de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevo o presente.

Stefanio Bonvino Stafuzza
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o selo "Empresa Amiga das Crianças" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído o selo "Empresa Amiga das Crianças" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - São consideradas iniciativas favoráveis à obtenção do selo a realização permanente de doações, ações, campanhas, projetos, atividades e trabalhos de fomento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Os interessados no recebimento do selo "Amigo dos Animais" devem requerê-lo ao órgão competente designado pelo Poder Executivo, ao qual caberá avaliar as iniciativas e deferir, ou não, a certificação do candidato.

Parágrafo Único – O período mínimo para doação e ações em benefício do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será definido em regulamento.

Artigo 4º - O recebimento do selo autoriza o uso publicitário da certificação como "Empresa Amiga das Crianças".

Artigo 5º - A certificação e consequente autorização de uso publicitário do selo "Empresa Amiga das Crianças" possui validade por dois anos, podendo ser renovada por iguais períodos, desde que a empresa, associação ou fundação mantenha ativas as iniciativas que geraram a certificação anterior ou desenvolva novas iniciativas para a causa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, 22 de fevereiro de 2023

Stefanio Bonvino Stafuzza
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 23 de fevereiro de 2023

Assunto – Justificativa
Projeto de Resolução n. 02/2023

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar o horário das sessões da Câmara Municipal das 20 para as 19 horas nas terças-feiras.

A iniciativa em epígrafe tem por objeto a adequação das sessões a um horário que permita maior publicidade dos trabalhos, já que o horário das 20 horas foi estabelecido com base na grade das transmissões de rádio da Voz do Brasil, que agora podem ser realizadas em intervalos mais flexíveis, permitindo que as reuniões tenham seu início mais cedo, e obtenham maior audiência.

Contando com a colaboração dos nobres Pares desta Casa de Leis, subscrevo o presente.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o artigo 109 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 109 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004, com a seguinte redação:

Artigo 109)- As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se as terças-feiras, com início às 19:00 horas

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei n. 69/2022, de autoria do Executivo, que altera as alíquotas do ISSQN do município.

Justificativa: Tal retirada deve ocorrer, pois tal projeto perdeu seu objeto já que a renúncia fiscal do REFIS já esta prevista no orçamento de 2023, sendo desnecessária a majoração de tributos para sua implementação.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia completa do processo licitatório realizado pelo Executivo, para a compra de playgrounds para instituições educacionais de ensino infantil da rede pública de ensino do município no mês de dezembro de 2022.
- 2- Cópia completa dos processos de despesa decorrentes do procedimento licitatório especificado no item 1, incluindo as notas fiscais de compra dos playgrounds.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de fevereiro de 2023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais as especialidades médicas oferecidas na rede pública de saúde de Guaíra?
- 2- Qual o número de pessoas na fila de espera para atendimento em cada uma destas especialidades?
- 3- Qual o número de pessoas na fila de espera para cada um dos exames que são oferecidos na rede pública de saúde de Guaíra?
- 4- O exame Doppler esta indisponível para os pacientes da rede pública desde setembro de 2022. Qual o motivo da indisponibilidade de tal exame? Quando ele voltará a ser oferecido para os pacientes do município?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia do contrato firmado pela Prefeitura no ano de 2013 para execução do projeto de judô no município.
- 2- Cópia do contrato vigente no ano de 2012 para execução do projeto de judô no município.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de fevereiro de 2023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, as reclamações por mães, nas redes sociais, de violência supostamente cometidas por servidores em unidades educacionais do município contra alunos;

CONSIDERANDO, que houve a manifestação de um avô sobre um suposto caso de violência em uma pré-escola situada na Rua 6, e a alegação de uma mãe sobre uma professora que supostamente realizou ameaça moral contra uma aluna na CMEI Nilce.

- 1- Quais as medidas estão sendo tomadas para a apuração de tais casos? Já existe alguma justificativa apresentada pelos servidores em ambos os casos apresentados?
- 2- Existem servidores que prestaram concurso para professores do ensino fundamental que estão atuando como educadores ou professores do ensino infantil? Se sim, quais são quais são esses profissionais, e qual o motivo de cada uma destas mudanças de função?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 32, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

RENAN LELIS LOPES E JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que em resposta ao item 4 do Requerimento n. 14/2023, foi dito pelo Diretor de Saúde do Município que “As transferências de pacientes são realizadas pela Santa Casa de Misericórdia, a Diretoria de Saúde não possui esses dados”;

CONSIDERANDO, que a Santa Casa de Misericórdia está sob intervenção da Prefeitura do Município de Guaíra, sendo que o Poder Executivo atualmente responde por seus atos e informações;

CONSIDERANDO, que o Vereador tem direito a receber informações solicitadas, e o Executivo deve solicitar aos órgãos competentes os dados requeridos pela Câmara;

CONSIDERANDO, que a Santa Casa, como detentora dos dados, deveria fornecer os dados para a resposta, reitero o seguinte pedido:

- 1- Qual o número de pacientes transferidos para outras cidades em virtude de atendimento no sistema público de saúde nos últimos três meses? Encaminhar junto da resposta relação das cidades para as quais as transferências foram feitas, assim como o veículo que realizou cada viagem.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de março de 2023.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 33, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

RENAN LELIS LOPES E JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Após a troca dos pneus da frota municipal, realizada no ano de 2023 de forma geral, foi realizado o alinhamento e balanceamento dos veículos?
- 2- Se sim, encaminhar comprovação da despesa realizada. Se não, apresentar a justificativa da não realização de tais ações.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de março de 2023.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 105, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que uma unidade do Programa Saúde da Família, mais centralizada, permaneça aberta durante feriados.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o sistema de atenção básica do município deve ser mais bem estruturado, já que o Pronto Atendimento Municipal está constante sobrecarregado, atendendo diversos casos que não caracterizados como emergência.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de fevereiro de 2023.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 106, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das Paraolimpíadas Municipais, em data a ser fixada no calendário de eventos esportivos do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as práticas esportivas são fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos. Nós sabemos que são muitos os benefícios que o esporte traz para a vida das pessoas. A Paraolimpíada é realizada a cada quatro anos e é um exemplo de sucesso e de revelação de talentos brasileiros, por isso sou favorável a que Guairá tenha um evento assim.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de fevereiro de 2023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 107, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes ações de manutenção e melhoria da praça do bairro São José do Albertópolis:

- 1- Instalação de câmeras de segurança com monitoramento ao longo da extensão da praça;
- 2- Alocação de vasos com plantas típicas ao longo da praça.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida praça precisa de uma revitalização com plantas, já que tal ação não tem sido realizada no local. As câmeras de segurança seriam vitais para a segurança do bairro, já que este se localiza na zona rural da cidade, e precisa de infraestrutura para a segurança pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de fevereiro de 2023.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de reforma e manutenção do próprio público conhecido como "Calçadão do Vivendas", incluindo a revitalização da vegetação do Ribeirão do Jardim ao longo do trajeto.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas ações são necessárias para a devida manutenção das características originais da referida obra, que oferece uma importante alternativa de lazer para todos os moradores daquele bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de fevereiro de 2023.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI e DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um plano de amortização da dívida da Santa Casa de Misericórdia nos atos de intervenção, realizado pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que grande parte do déficit mensal que nosso hospital possui atualmente, tem sua origem no pagamento de dívidas que se alongam pelos anos, de modo que a Prefeitura deve sanar este problema com um plano de amortização da dívida, o que vai permitir que a intervenção acabe.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de mais um caminhão próprio para a manutenção do sistema de iluminação pública de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o município tem uma excelente arrecadação com a contribuição de iluminação pública, existindo fonte de recurso suficiente para tal aquisição, permitindo que tal serviço seja prestado de forma direta pela municipalidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de fevereiro de 2023.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETI MORAIS e ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a equiparação do pró-labore pago pelo município aos oficiais da Polícia Militar do Município ao pago aos oficiais da Polícia Civil do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Câmara recentemente aprovou o pró-labore da Polícia Civil do Município, sendo que o valor pago a Polícia Militar está completamente defasado em relação ao que é pago na região, devendo tal equiparação ser realizada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de fevereiro de 2023.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da estrutura usada para a realização da Feira Livre Municipal (situada na Avenida José Flores).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida estrutura, desde sua instalação, nunca passou por um processo de reforma significativo, estando atualmente em péssimo estado de conservação, sendo completamente justificada essa importante ação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a normatização da entrega de medicamentos na Farmácia Municipal, onde a forma de consumo do medicamento seja escrita (de forma legível) em adesivo e colada em sua caixa.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os profissionais, que atuam na farmácia atualmente, não realizam essa simples prática, sendo que tal providência pode melhorar bastante a qualidade do tratamento oferecido aos usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de fevereiro de 2023.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a desapropriação de uma área a ser destinada para a implantação de um novo distrito industrial em Guaíra, destinado a atividades do agronegócio (oficinas, revendedoras e comércio de produtos agrícolas) e reciclagem

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a situação econômica que nosso país enfrenta é preocupante, e exige políticas públicas em todos os níveis, que venham a promover a geração de empregos. Nosso município já possui legislação que permite a venda incentivada de terrenos para novos projetos na indústria e comércio, sendo necessário a indicação de uma área para incentivar o agronegócio e reciclagem, que não possuem áreas suficientes em nosso zoneamento para sua instalação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de março de 2023.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 115, DE 03 DE MARÇO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação de bombeiros civis para prestarem serviços segurança nos CMEI's, e demais unidades escolares da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a atuação dos bombeiros civis nestas localidades pode prevenir acidentes, incluindo a atuação imediata quando os mesmos ocorrerem, assim como a prevenção e combate a incêndios, que correspondem a um grande fator de risco.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de março de 2023.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 116, DE 03 DE MARÇO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma nova torre para a instalação de equipamentos para a transmissão de sinal de TV no município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que nossa atual torre esta antiquada e defasada, sendo necessário a realização de estudo de um novo local para a construção de uma torre, tendo como objetivo a otimização do sinal, e possibilitando a instalação de novos equipamentos por parte das emissoras.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de março de 2023.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 117, DE 03 DE MARÇO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a ampliação do número de totens de vigilância instalados no município, nos seguintes pontos:

- 1- Praça da Vila Aparecida;
- 2- Praça do João Vacaro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos locais são pontos notórios de criminalidade, e não podem sem o monitoramento deste importante programa, que está sendo executado atualmente pela Prefeitura, garantindo a eficácia das políticas públicas de segurança.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de março de 2023.

RAFAEL TALARICO
Vereador